

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PBEXT - 01/2024**

FOMENTO DE BOLSAS PARA APOIO À GESTÃO DA EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA**

Encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para seleção de **um/uma (01) bolsista (PBEXT)** para desenvolver atividades relacionadas às demandas do **“Projeto Minha casa, minha vida: O associativismo urbano e a autogestão coletiva em Montes Claros, MG”, (SIEX 402152)** veiculado ao **“Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar – PRODERA”**, sob orientação da Professora Júlia Ferreira da Silva, no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

#### **I – OBJETIVO**

Apoiar, por meio de concessão de bolsa, o desenvolvimento da extensão realizada pelo Instituto de Ciências Agrárias/UFMG através da promoção de ações que fortaleçam a construção da sustentabilidade social, econômica, cultural, ambiental, política e demográfica do norte de Minas Gerais.

#### **II – MODALIDADE E VIGÊNCIA DA BOLSA**

Modalidade PBEXT – 01 bolsa, com vigência de 12 meses, no período de **março de 2024 a fevereiro de 2025**, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)

#### **III – CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES: 20 horas semanais, com disponibilidade para eventuais atividades em alguns finais de semana**

#### **IV – INSCRIÇÃO**

- a) **PERÍODO:** De 29/02/2024 até às 23:59 de 08/03/2024
- b) **LOCAL:** As inscrições deverão ser realizadas **somente** por e-mail (juliaferreira@ufmg.br)), com envio da documentação descrita no item IV c) **até às 23h59min do dia oito de março de 2024 (sexta-feira)**. Todos os e-mails recebidos serão confirmados. Portanto, considere o e-mail como entregue apenas mediante confirmação do recebimento.

\* A conferência dos documentos enviados para inscrição será feita apenas quando finalizado o

período de inscrições, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) cuidar do correto envio da documentação necessária

**c) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo 1**)
2. Comprovante de matrícula (documento disponibilizado pelo SIGA).
3. Cópia do Histórico ou de documento que ateste o rendimento semestral global /nota semestral global(NSG) de todos os períodos cursados (documento disponibilizado pela internet)
4. Currículo Lattes – CNPq - atualizado, contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Cópia da carteira de identidade e CPF.

**V – EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.
2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao projeto, inclusive no período de férias, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
3. Participar das atividades organizadas pela Coordenação do Programa ou estabelecidas pelo orientador.
4. Participar das atividades da Jornada de Extensão da UFMG e do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento da UFMG em 2024, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

**VI – PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. Rendimento global semestral (RSG)/nota semestral global (NSG) – 20 pontos;
2. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovados pelo CV Lattes CNPq – 20 pontos;
3. Carta de próprio punho ressaltando o interesse e a forma de contribuição no projeto – 20 pontos
4. Entrevista/arguição quanto às atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa, a ser realizada no dia 12/03/2024 às 08:30 no Laboratório de energia e Controle da Poluição na Agricultura – CPCA, 2º andar – 40 pontos

\* A ordem da entrevista será a de apresentação dos candidatos.

\*\* O candidato que não comparecer à entrevista ou não enviar a documentação completa será desclassificado.

## **VII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação do resultado ocorrerá **até às 18:00 horas do dia 13 de março de 2024, por email.**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas, e será contemplado com a bolsa o primeiro colocado no processo seletivo.

## **VIII – PAGAMENTO DA BOLSA**

O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular, através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de terceiros.

## **IX – DO RECURSO**

1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.
2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do ICA/UFMG via e-mail para [cenex@ica.ufmg.br](mailto:cenex@ica.ufmg.br), com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
2. O resultado da seleção deste edital terá validade de 12 meses, e os candidatos classificados poderão ser contemplados com bolsa em momento posterior.
3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

Montes Claros, 29 de fevereiro de 2024.

**Profa. Júlia Ferreira da Silva**  
**Professora Associada do Magistério Superior**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024 PRODERA - “Projeto Minha casa,  
minha vida: O associativismo urbano e a autogestão coletiva em Montes Claros, MG”**

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO**

|   |               |
|---|---------------|
| Nome:   |               |
| Curso:  | N. Matrícula: |
| Endereço:   |               |
| E-mail:   | Telefone:     |
| Descreva sobre sua motivação para participar deste programa, quais os resultados esperados e como esta atividade poderá contribuir com a sua formação acadêmica:  |               |
| Eu, _____ declaro que estou ciente de todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado para o projeto que estou me inscrevendo e estou de acordo com as normas e definições estabelecidas neste edital e que estarei sujeito ao desligamento de meu nome do projeto, a qualquer momento caso não esteja atendendo a contento meus orientadores e tutores. Entre as atividades está prevista a disponibilização de 20 horas semanais, mesmo no período de férias e de avaliações acadêmicas. |               |
| Assinatura:   |               |
| Montes Claros, _____ / _____ / _____  |               |